



ERRATA DA PORTARIA N. 454/2025/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4824**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de Setembro de 2025.

Onde se lê: Vera Lucia Santos Do Nascimento 2092 Guarda Municipal Vigilância **C 06**.

Leia-se: Vera Lucia Santos Do Nascimento 2092 Guarda Municipal Vigilância **D 05**.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e742b83f-fbac-44c5-bffd-7cd2e53d7aac, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 1.150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros para compor a Comissão de Qualificação para Habilitação de Organizações Sociais relacionadas à área da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 852, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc nº 18.715/2025, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Qualificação para Habilitação de Organizações Sociais relacionadas à área da Saúde:

I - Gizelle Perin - matrícula funcional nº 2195;

II - Lenir Regina da Silva Jacobi - matrícula funcional nº 6673;

III - Alexandre João Schiavo - matrícula funcional nº 3569.

Art. 2º Os membros desta Comissão terão como atribuição a análise dos requisitos específicos, nos termos da citada legislação, para habilitação de entidades privadas à qualificação como Organizações Sociais destinadas à área da Saúde.

Parágrafo único A Comissão poderá, ainda, realizar diligências nas entidades já qualificadas quando da análise dos referidos requisitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N. 454/2025/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

ERRATA DA PORTARIA N. 454/2025/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4824**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de Setembro de 2025.

Onde se lê: Vera Lucia Santos Do Nascimento 2092 Guarda Municipal Vigilância **C 06**.

Leia-se: Vera Lucia Santos Do Nascimento 2092 Guarda Municipal Vigilância **D 05**.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de setembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

O município de Dom Aquino, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial e pequenas reformas nas instalações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares Renato Dias Coutinho e Maria José de Oliveira, incluindo: Reparos em paredes, tetos e correção de fissuras; Substituição de revestimentos de piso por cerâmica ou porcelanato com classificação mínima PEI 4; Troca de rodapés danificados; Remoção e substituição de janelas do refeitório, com regularização dos vãos para novas esquadrias; Manutenção de muro frontal com reparos estruturais, substituição de trechos comprometidos e acabamento final. Substituição do revestimento de piso da secretaria escolar, contemplando a remoção completa do material existente e a instalação de novo piso cerâmico ou porcelanato com classificação mínima PEI 4, adequado para áreas de circulação frequente. O serviço inclui regularização da base, aplicação de argamassa colante, assentamento das peças, rejuntamento e acabamento, visando melhorar as condições de segurança, higiene, durabilidade e estética do ambiente administrativo. As intervenções visam restaurar a funcionalidade, segurança e estética dos ambientes escolares e administrativos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e institucionais, para atender a demanda da Secretaria de Educação, no município de Dom Aquino.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço conforme termo de dispensa, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas e respectivos documentos deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitações até 22/09/2025, através do e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br, ou, no Departamento de Licitação da Prefeitura municipal de Dom Aquino-MT, sito a Avenida Cuiabá, 143, Centro, DOM AQUINO - MT, das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta.

O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS, ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE www.domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino-MT, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 321/2025

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 321/2025

De acordo com solicitação, em 17.09.2025.

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Dr. **THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA**, brasileiro, Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e do outro lado o **Sr. LUAN-**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código e742b83f-fbac-44c5-bbfd-7cd2e53d7aac, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

